



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2433

Dispõe sobre a transição de Estatuto e Regimento da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868, 1.959, 2.361 e 2.409,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os atos do Conselho Superior Extensão e Cultura (Conec), do Conselho Superior de Graduação (Congrad) e do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep), sejam convalidados pelo Conselho Universitário, até a publicação dos novos estatuto e regimento da UFOP (Resoluções Cuni nº 1.868 e 1.959) no Diário Oficial da União (DOU).

Ouro Preto, 28 de junho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/07/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186378** e o código CRC **C2A2F5B8**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0186378

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br